

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

I - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de identificação, de acordo com o Termo de Acordo com o Instituto de Perícias - IGP.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24°, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação se faz necessária, para atender a população do Município de Matos Costa que não precisará mais se deslocar a Porto União para fazer o documento de Identidade (RG) o qual será realizado aqui em nosso Município.

IV - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificando-se a proposta apresentada, a empresa **AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS** está em conformidade com os preços praticados no mercado, e se apresenta de maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 46/2021 - Dispensa de Licitação nº 15/2021, e por ser a empresa que está de acordo com as normas estabelecidas no Anexo I do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021tn000061/IGP, em anexo.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	1	Leitor Biométrico baseado em técnica digital Watson Mini IB	3.069,00	3.069,00
2	UND	1	Software SDK IB Watson Mini	500,00	500,00
3	UND	1	Kit cenário (assento e painel)	2.442,00	2.442,00
4	UND	1	Câmera SX520	3.800,54	3.800,54
5	UND	1	Kit flash externo (Câmera SX520)	605,00	605,00
Valor total					10.416,54

Dotações utilizadas: 3.3.90.00.00.00.00.00 - (26)

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO – AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, com sede na Rua Lídio Oltramari nº



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE MATOS COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

1628, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco, neste ato representado pela Sra. **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA.**

Valor total de R\$: 10.416,54 (dez mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos).

V - TERMO DE ACORDO COM IGP

Encontra-se em anexo a este Termo de Referencia.

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 13 de setembro de 2021.

Camila Carneiro
Decreto 002/2021
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, com sede na Rua Lídio Oltramari nº 1628, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco, neste ato representado pela Sra. THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de identificação, de acordo com o Termo de Acordo com o Instituto de Perícias - IGP.

Valor total de R\$: 10.414,54 (dez mil quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 13 de setembro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA** – **AKIYAMA S.A – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.100/0004-20, com sede na Rua Lídio Oltramari nº 1628, Bairro Fraron, no Município de Pato Branco, neste ato representado pela Sra. **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de identificação, de acordo com o Termo de Acordo com o Instituto de Perícias - IGP.

Valor total de R\$: 10.414,54 (dez mil quatrocentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 13 de setembro de 2021.

PAULO BUENO DE CAMARGO Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2021 - PMMC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021

Matos Costa, 13 de setembro de 2021.

Objeto – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para o setor de identificação, de acordo com o Termo de Acordo com o Instituto de Perícias - IGP.

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa especializada para aquisição de equipamentos para o setor de identificação, de acordo com o Termo de Acordo com o Instituto de Perícias - IGP.
Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Esta é a decisão.
Elabore-se o respectivo Contrato.

PAULO BUENO DE CAMARGO Prefeito Municipal